

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
2020

FUNDEC

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

INDICE

	Página
1. Introdução	2
2. Balanço Patrimonial	3
3. Demonstração de Resultado do Exercício	5
4. Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido	8
5. Demonstração do Resultado Abrangente	9
6. Demonstrações do Fluxo de Caixa – Método Indireto	10
7. Notas Explicativas	12

INTRODUÇÃO

Tem o presente trabalho a finalidade de apresentar as Demonstrações Contábeis da **Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba - Fundec** referente ao ano fiscal de 2020.

Tais demonstrações foram elaboradas pela empresa especializada em contabilidade de Terceiro Setor e Organizações Eclesiásticas **DELTA CONTABILIDADE E ASSESSORIA TECNICA EM TERCEIRO SETOR**, CNPJ 15.776.634/0001-08, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade sob nº 2SP038804.

Os registros contábeis foram efetuados baseados em documentos idôneos e comprobatórios das despesas efetuadas no exercício em pauta a fim de dar mais clareza à peça contábil e também corroborar com princípios de *compliance*.

A organização, no exercício de 2020, apresentou um déficit de R\$ 66,10


Silvia Janaina Moral
Diretora
Delta Contabilidade



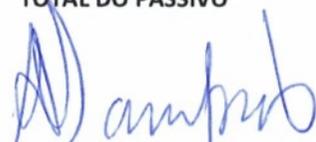
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

ATIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		1.484.748,19	3.053.997,45
Disponibilidades		1.212.702,85	845.604,12
Caixa e equivalentes – sem restrição	5.1	45,91	627,24
Caixa e equivalentes – com restrição	5.1	455.210,58	77.081,59
Aplicações financeiras – sem restrição	5.2	757.446,36	635.964,44
Aplicações financeiras – com restrição	5.2	-	131.930,85
Recursos de Parcerias em Projetos a receber	5.3	270.053,53	2.140.642,36
Títulos e Créditos a Receber	5.4	-	615,00
Outros Créditos	5.5	39,19	65.074,33
Adiantamentos a Terceiros	5.5.1	39,19	-
Salários/13º Salário/Férias/Arredondamentos	5.5.2	-	65.074,33
Despesas Antecipadas	5.6	1.952,62	2.061,64
NÃO CIRCULANTE		47.280,84	57.863,26
Imobilizado		44.281,84	57.863,26
Bens	6.2	414.648,16	420.686,16
(-) Depreciações Acumuladas		(376.702,32)	(369.446,90)
Benfeitorias - Sala Espetáculos		587.308,68	587.308,68
(-) Amortizações Acumulada		(580.972,68)	(580.684,68)
Bens em Comodato	6.1	2.999,00	-
Intangível	6.2	-	-
Ativo Intangível		9.829,00	9.829,00
(-) Amortizações Acumulada		(9.829,00)	(9.829,00)
TOTAL DO ATIVO		1.532.029,03	3.111.860,71

BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

PASSIVO	Nota	2020	2019
CIRCULANTE		926.994,86	2.509.759,44
Obrigações Fiscais e Tributárias	7.1	2.062,91	5.762,13
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	7.2	11.399,89	43.868,11
Provisões Trabalhistas	7.3	13.132,34	132.166,70
Provisão para Demissão	7.4	171.999,86	-
Recursos de Parcerias em Projetos a realizar	7.5	726.812,61	2.308.254,84
Adiantamentos	7.6	-	2.999,00
Contas a Pagar	7.7	1.587,25	16.708,66
NÃO CIRCULANTE		2.999,00	-
Bens em Comodato		2.999,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		602.035,17	602.101,27
Patrimônio Social	8	602.101,27	561.053,17
Superávit/Déficit Acumulados	9	(66,10)	41.048,10
TOTAL DO PASSIVO		1.532.029,03	3.111.860,71


Antonio Carlos Sampaio
CPF 9 [REDACTED] 1


Silvia Janaina Moral
CPF 2 [REDACTED] 2

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba, Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Gustavo Almeida e Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 2 [REDACTED] 9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

	Nota	2020	2019
(=) Receitas Operacionais		1.609.363,51	1.923.743,08
(+) Receitas Operacionais		1.609.363,51	1.923.743,08
(+) Convênio, Subv. e Parcerias Gov.	12	1.581.496,61	1.885.793,08
(+) Doações	11	27.866,90	37.950,00
(=) Despesas Operacionais		1.700.816,88	2.149.443,49
(-) Despesas O.S.S:		982.002,53	1.157.935,46
(-) Despesas c/ Pessoal	18	949.190,54	1.036.046,49
(-) Despesas com Terceiros	18	26.892,29	109.559,48
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	250,80	1.646,61
(-) Despesas com Expediente	18	945,38	1.393,95
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	60,00	1.973,45
(-) Despesas com Contribuições	18	4.663,52	7.315,48
(-) Despesas Instituto de Música:		215.035,62	293.092,38
(-) Despesas c/ Pessoal	18	212.309,87	285.903,95
(-) Despesas com Terceiros	18	-	218,86
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	495,96	1.539,75
(-) Despesas com Expediente	18	1.032,94	2.139,41
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	60,00	1.393,95
(-) Despesas com Contribuições	18	1.136,85	1.896,46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

		449.537,77	650.515,01
(-) Despesas Administração:			
(-) Despesas c/ Pessoal	18	338.579,58	346.156,11
(-) Despesas com Terceiros	18	28.968,93	31.449,15
(-) Despesas com Estagiários/Menos Aprendiz	18	1.260,00	
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	43.281,98	59.822,29
(-) Despesas com Expediente	18	2.935,32	2.435,94
(-) Despesas com Publicidade e Propaganda	18	5.000,00	240,00
(-) Despesas com Publicações	18	-	3.896,42
(-) Despesas com Comunicação	18	3.129,27	6.130,67
(-) Outras Despesas	18	160,00	2.253,15
(-) Despesas com Utilização de Equipamentos	18	7.265,29	2.302,39
(-) Despesas com Seguros	18	3.858,24	4.199,77
(-) Despesas com Amortização/Depreciação	18	10.582,42	10.862,24
(-) Despesas com Tributos	18	1.664,93	15.690,84
(-) Despesas com Contribuições	18	2.851,81	2.469,87
(-) Estorno de Conv. Sub e Parc. Governamental	18	-	162.606,17
(-) P.M.S. Emenda nº 123		54.240,96	47.900,64
(-) Despesas com Localização e Funcionamento	18	54.240,96	47.900,64
(=) Superávit/Déficit Operacional		(91.453,37)	(225.700,41)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 e 2019 (Valores em Reais)

(=) Receita Atividades Sustentáveis		20.342,90	133.622,94
(+) Receita das Atividades Sustentáveis:		20.342,90	133.622,94
(+) Receitas com Prestação de Serviços	14	-	24.000,00
(-) Impostos	14	-	(1.680,00)
(+) Receitas com Matrículas e Inscrições	14	13.910,00	25.973,00
(+) Receitas com Eventos	14	5.775,00	85.177,34
(+) Outras Receitas	14	657,90	152,60
(+) Outras Receitas Operacionais		54.823,06	45.700,68
(+) Recuperação de Despesas	14	54.823,06	44.020,68
(+) Isenções Usufruidas	14	-	1.680,00
(=) Despesas com Atividades Sustentáveis		-	-
(-) Despesas com Atividades Sustentáveis	14	-	-
(=) Superávit/Déficit Atividades Sustentáveis		75.165,96	179.323,62
(=) Receita Atividades Financeiras		13.964,87	45.309,65
(+) Receitas Financeiras	15	13.964,87	45.309,65
(=) Despesas Atividades Financeiras		5.093,56	5.301,76
(-) Despesas Financeiras	15	5.093,56	5.301,76
(=) Superávit/Déficit Atividades Financeiras		8.871,31	40.007,89
(=) Receita Atividades Patrimoniais		7.350,00	47.417,00
(+) Receitas Patrimoniais	16	7.350,00	47.417,00
(=) Despesas Atividades Patrimoniais		-	-
(-) Despesas Patrimoniais	16	-	-
(=) Superávit/Déficit Atividades Patrimoniais		7.350,00	47.417,00
(=) Déficit do Exercício (toda Entidade)		(66,10)	41.048,10

Antonio Carlos Sampaio
 CPF 9 [REDACTED] 1

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
 CPF 2 [REDACTED] 2

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

Gustavo Almeida e Dias de Souza as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC

CPF: 2 [REDACTED] 9

DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019 (Valores em Reais)

CONTAS ESPECIFICAÇÕES	PATRIMONIO SOCIAL	SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	PATRIMONIO LIQUIDO
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	580.406,55	(19.353,38)	561.053,17
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	(19.353,38)	19.353,38	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		41.048,10	41.048,10
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	561.053,17	41.048,10	602.101,27
TRANSFERIDO PARA PATRIMONIO	41.048,10	(41.048,10)	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCICIO		(66,10)	(66,10)
TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	602.101,27	(66,10)	602.035,17

Antonio Carlos Sampaio
 CPF 9 [REDACTED] 1

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba

Silvia Janaina Moral
 CPF 2 [REDACTED] 2

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda

Gustavo Almeida e Dias de Souza
 1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
 CPF: 2 [REDACTED] 9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019 (Valores em Reais)

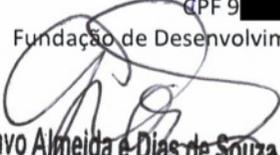
	2020	2019
Superávit/Déficit do Exercício	(66,10)	41.048,10
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	(66,10)	41.048,10


Antonio Carlos Sampaio
CPF 9 [REDACTED] 1

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba


Silvia Janaina Moral
CPF 2 [REDACTED] 2

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em Terceiro Setor Ltda


Gustavo Almeida e Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 2 [REDACTED] 9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019 (Valores em Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019
1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit/Superávit do Exercício	(66,10)	41.048,10
Depreciação/Amortização	7.543,42	10.862,24
Déficit/Superavit do Exercício Ajustado	7.477,32	51.910,34
Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		
Recursos de Parcerias em Projetos	1.870.588,83	(1.367.611,51)
Aluguel a Receber	615,00	-
Adiantamento a Terceiros	(39,19)	5.644,21
Adiantamento a Funcionários	65.074,33	4.215,92
Despesas Antecipadas	109,02	95,44
Total de Acréscimo/Decréscimo de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	1.936.347,99	(1.357.655,94)
Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Obrigações Fiscais e Tributárias	(3.699,22)	380,25
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	(32.468,22)	(5.661,19)
Provisões Trabalhistas	(119.034,36)	(15.860,21)
Provisão para Demissão	171.999,86	-
Recursos de Parcerias em Projetos	(1.581.442,23)	1.697.830,16
Adiantamentos	(2.999,00)	-
Fornecedores a Pagar	(15.121,41)	15.603,34
Bens em Comodato	2.999,00	-
Total de Acréscimo/Decréscimo de Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	(1.579.765,58)	1.692.292,35
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	364.059,73	386.546,75

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019 (Valores em Reais)

2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

Compra de bem para imobilizado	-	(11.995,00)
Baixa de Imobilizado	3.039,00	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	3.039,00	(11.995,00)

3 - DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

Empréstimos	-	-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	367.098,73	374.551,75
SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	845.604,12	471.052,37
VARIAÇÃO OCORRIDA NO PERÍODO	367.098,73	374.551,75
SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	1.212.702,85	845.604,12


 Antonio Carlos Sampaio
 CPF 9 [REDACTED] 1

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba


 Silvia Janaina Moral
 CPF 2 [REDACTED] 2

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
 Terceiro Setor Ltda


 Gustavo Almeida e Dias de Souza
 1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
 CPF: 2 [REDACTED] 9

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019 (Valores em Reais)

NOTA 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA-FUNDEC, é uma entidade civil de direito privado e sem fins lucrativos, e que tem por objetivos principais, o apoio e o incentivo a todos os movimentos que visem o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no município de Sorocaba, atendemos no ano de 2020 – 642 alunos, divididos em cursos de Violino, Viola, Violoncelo, Contrabaixo, Violão, Piano, Clarinete, Flauta, Oboé, Trompete, Trompa, Trombone, Percussão Sinfônica, Saxofone, Fagote, Coral Adulto, Coral Infantil, Canto Lírico, Musicalização Infantil e Orquestra Orff e Artes Cênicas. Realizamos 238 atividades, atingindo 436.417 pessoas, 747 participações de alunos nas diversas atividades e 476 pessoas inscritas em nossos cursos.

NOTA 2 – BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucro e Resolução nº 177 de 10/08/2000 do Ministério Público Federal.

As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios ora publicados estão adequados à Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09.

As receitas, as despesas e os custos do período da entidade foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência. Com exceção para as receitas com doações que foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade recebe doações de diversas fontes, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas, o que impede uma estimativa segura de origem desse tipo de recurso. As despesas foram registradas em conformidade ao Princípio da Competência dos Exercícios.

As doações e receitas oriundas de convênios ou termos de parcerias com o poder público recebidas para custeio e investimento foram reconhecidas como receita no resultado, observado o disposto na NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais.

Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da receita oriunda de convênio ou parceria com o poder público, contribuição para custeio e investimento, bem como da isenção, incentivo fiscal registrados no ativo ficam em conta específica do passivo.

Para transações ou eventos materiais que não estejam cobertos pela ITG 2002, a entidade utilizou como referência os requisitos apropriados estabelecidos na ITG 2000 – Escrituração Contábil e as demais resoluções que aprovam as CPC's.

Os ativos imobilizados inicialmente foram mensurados pelo seu custo. O custo do ativo imobilizado compreende o seu preço de aquisição, incluindo imposto de importação e tributos não recuperáveis, além de quaisquer gastos incorridos diretamente atribuíveis ao esforço de trazê-los para sua condição de operação. A depreciação ocorre pelo método linear de acordo com a vida útil.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A FUNDEC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da FUNDEC

A documentação contábil da FUNDEC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A FUNDEC mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, inclusive a ITG 2002.

a – Ativo Circulante

São demonstrados pelos valores de realização acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

b – Ativo não Circulante - Imobilizado

É avaliado ao custo deduzido da respectiva depreciação, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica estimada dos bens. O saldo residual do item substituído é baixado.

Demais reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício quando incorridos.

c – Passivos Circulante e não Circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

d – Apuração de Resultado

As receitas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência dos exercícios.

e – Recursos com Restrição

As contas identificadas como *Recursos com Restrição*, são valores recebidos e a receber, à realizar no corrente exercício ou no seguinte e gastos incorridos no exercício (Receitas e Despesas) oriundos de contratos firmados com órgãos públicos, e são assim identificados (Recurso com Restrição), pois a realização desses valores precisa respeitar as condições contidas nos contratos firmados com o poder público e ainda por força da Resolução do CFC nº 1.409/12.

NOTA 5 - BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 5.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

As contas correntes dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais contas correntes são rubricadas como “sem restrição”.

	2020	2019
Caixas e Equivalentes de Caixa	455.256,49	69.382,32
Caixa	45,91	627,24
Bancos	455.210,58	68.755,08
Bancos Recursos Restritos	455.210,58	68.755,08
Banco Itau	0,00	0,00
Caixa Economica 547-7	2.394,90	68.755,08
Caixa Economica 546-9	452.815,68	0,00

NOTA 5.2 – APLICAÇÕES

Esta conta refere-se às aplicações financeiros em Fundo de Investimento de Liquidez Imediata, Certificados de Depósitos Bancários e Títulos de Capitalização de curto prazo, além dos Títulos de Capitalização de longo prazo. As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

As aplicações dedicadas à manutenção de recursos de verbas governamentais são rubricadas como “com restrição”. As demais aplicações são rubricadas como “sem restrição”.

O saldo da conta contempla os valores aplicados mensurados pelo custo amortizado e pela taxa efetiva de juros anual conforme apresentado a seguir:

	2020	2019
Aplicações Financeiras	757.446,36	776.221,80
Aplicações Livres	757.446,36	635.964,44
Banco Itaú	82.104,16	21.505,70
Banco Itaú - Premium Referenciado	675.342,20	614.458,74
Aplicações com Restrições	0,00	140.257,36
Banco Itaú	0,00	8.326,51
Banco Itaú - Especial DI	0,00	131.930,85

NOTA 5.3 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS

Esta conta refere-se a valores a receber decorrentes de contratos de convênios, subvenções ou parcerias com órgãos públicos.

	2020	2019
Parcerias/Convênios com o Poder Público	270.053,53	2.140.642,36
Termo de Colaboração nº 4847/2019	170.053,53	2.040.642,36
Emenda Parlamentar nº 201	100.000,00	100.000,00

NOTA 5.4 – TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Esta conta refere-se a créditos a receber vencidos ou vincendos decorrentes das atividades da organização.

São apresentadas a seguir o detalhamento das contas a receber no curto e no longo prazo:

NOTA 5.4.1 – ALUGUEL

Esta conta refere-se a valores a receber vencidos ou a vencer relacionados a espaços locados pela organização

	2020	2019
Aluguel a Receber	0,00	615,00
Aluguel da Cantina	0,00	615,00

NOTA 5.5 – OUTROS CRÉDITOS

São registrados nesta conta valores diversos a receber não decorrentes de atividades da organização.

NOTA 5.5.1 – ADIANTAMENTO A TERCEIROS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente à competência da dívida à terceiros, seja por prestação de serviços ou compra de bens, e que serão compensados no momento em que a dívida for registrada

	2020	2019
Adiantamento a Terceiros	39,20	0,00
ISS NÃO DESCONTADO - HYPERTECH SOFTWARE - NF 2202 - 03/2020	4,60	0,00
ADEMIR TEODORO DOS SANTOS - NF 312 - 03/2020	30,00	0,00
ISS NÃO DESCONTADO - HYPERTECH SOFTWARE - NF 2243 - 04/2020	4,60	0,00

NOTA 5.5.2 – ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

Esta conta refere-se a valores pagos antecipadamente a funcionários, tais como salário, férias, entre outros e que serão compensados/descontados em folha de pagamento ao final de cada mês.

	2020	2019
Adiantamento a Funcionários	0,00	65.074,33
Férias	0,00	65.074,33

NOTA 5.6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Nesta conta são registradas as despesas pagas de forma antecipada, porém com períodos de competência subsequentes.

As amortizações dos valores de despesas antecipadas foram realizados em parcelas mensais considerando o prazo de usufruto da despesa pagas antecipadamente. Por questões de praticidade, a primeira parcela de amortização se inicia no mesmo mês em que foi realizada a aquisição do bem ou serviço, ou seja, não é feito o cálculo de apropriação “pro-rata-dia”. A adoção dessa sistemática deve-se ao fato de que a diferença que possa existir é considerada irrelevante e é automaticamente compensada no último mês da amortização daquele item.

	2020	2019
Despesas Antecipadas	1.952,62	2.061,64
Seguro - Imóvel	1.067,12	1.176,14
Seguro - Responsabilidade Civil	792,15	792,15
Assinatura de Períodos	93,35	93,35

NOTA 6 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 6.1 – BENS EM COMODATO

É registrado nesta conta o empréstimo gratuito de coisa não fungível, que deve ser restituída no tempo convencionado pelas partes. Possui contrapartida no passivo.

	2020	2019
Bens em Comodato	2.999,00	0,00
Bens em Comodato	2.999,00	0,00

NOTA 6.2- IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas nesta nota e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

Item	Custo	Depreciação	Vi. Líquido
Móveis e Utensílios	175.988,31	(175.988,31)	-
Máquinas e Equipamentos	74.418,14	(61.366,35)	13.051,79
Telefones	5.961,20	-	5.961,20
Utensílios - Diversos	7.959,68	(7.959,68)	-
Instrumentos Musicais	110.684,63	(95.257,37)	15.427,26
Móveis e Utensílios - Ponto de Cultura	32.180,00	(28.674,41)	3.505,59
Equipamentos de Informática	7.456,20	(7.456,20)	-
Item	Custo	Amortização	Vi. Líquido
Sala de Espetáculos	587.308,68	(580.972,68)	6.336,00
Ativo Intangível	9.829,00	(9.829,00)	-
Total	1.011.785,84	(967.504,00)	44.281,84

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

Rubrica Contábil	Saldo Final - 2019	Adições	Baixas	Saldo Final - 2020
Móveis e Utensílios	175.988,31	-	-	175.988,31
Máquinas e Equipamentos	74.418,14	-	-	74.418,14
Telefones	5.961,20	-	-	5.961,20
Utensílios - Diversos	7.959,68	-	-	7.959,68
Instrumentos Musicais	110.684,63	-	-	110.684,63

Móveis e Utensílios - Ponto de Cultura	32.180,00	-	-	32.180,00
Equipamentos de Informática	10.495,20	-	3.039,00	7.456,20
Bens Recebidos em Comodato	-	-	-	-
Sala de Espetáculos	587.308,68	-	-	587.308,68
Bens Recebidos em Comodato	2.999,00	-	2.999,00	-
Ativo Intangível	9.829,00	-	-	9.829,00
Total	1.017.823,84	-	6.038,00	1.011.785,84

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Depreciação</u>
Móveis e Utensílios	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Utensílios - Diversos	10%
Instrumentos Musicais	10%
Equipamentos de Informática	20%
<u>Item</u>	<u>Taxa Anual de Amortização</u>
Ativo Intangível	20%

NOTA 7 – PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões : Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

NOTA 7.1 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte

	2020	2019
Obrigações Fiscais e Tributárias	2.062,91	5.762,13
Impostos a Pagar	942,64	1.809,81
Pis	942,64	1.809,81
Impostos Retidos a Pagar	1.120,27	3.952,32
IRRF 0561	901,10	2.693,98
IRRF 1708	1,80	1,80
Pis Cofins CslI	5,58	5,58
ISS	211,79	1.250,96

NOTA 7.2 – OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS

São registradas nessa rubrica os valores relacionados a folha de pagamento a pagar, bem como, os respectivos encargos a pagar.

	2020	2019
Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas	11.399,89	43.868,11
Encargos e Contribuições Sociais	11.399,89	43.868,11
FGTS	4.752,70	10.985,59
INSS	6.647,19	32.882,52

NOTA 7.3 - PROVISÃO DE FÉRIAS E 13º SALARIO

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

	2020	2019
Provisões para Pagamentos a Efetuas	13.132,32	132.166,70
Provisão de Férias a Pagar	9.764,12	98.265,19
Provisão de FGTS s/ Férias a Pagar	781,05	7.861,23
Provisão de INSS s/ Férias a Pagar	2.489,65	25.057,63
Provisão de PIS s/ Férias a Pagar	97,50	982,65

NOTA 7.4 – PROVISÃO PARA DEMISSÃO

Foram registradas nesta linha os valores relacionados a pagamento de aviso prévio em caso de demissão de todos colaboradores da organização

	2020	2019
Provisão para Demissão	171.999,86	0,00
Provisão para Demissão	171.999,86	0,00

NOTA 7.5 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

São registradas nessa conta os valores recebidos a título de convênios, subvenções e parcerias que ainda não tiveram contas prestadas ou aprovadas pelo poder público.

Enquanto, não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida do convênio, subvenção ou termo de parceria registrados no ativo devem ser registrados em conta específica do passivo.

	2020	2019
Parcerias/Convênios com o Poder Público	726.812,61	2.308.254,84
Convênio Lei 8931 de 30/09/2009	0,00	67.612,48
Termo de Colaboração nº 4847/2019	622.879,21	2.040.642,36
Emenda Parlamentar - 123	3.933,40	100.000,00
Emenda Parlamentar - 201	100.000,00	100.000,00

NOTA 7.6 - ADIANTAMENTOS

Registra os valores recebidos nesse exercício antecipadamente ou que tenham que ser devolvidos por não pertencerem à organização.

	2020	2019
Adiantamentos	0,00	2.999,00
Bens em Comodato	0,00	2.999,00

NOTA 7.7 – CONTAS A PAGAR

São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

	2020	2019
Contas a Pagar	1.587,25	16.708,66
SAAE	65,64	388,41
Telefonica	74,54	62,25
Hyperterch Software	0,00	165,00
RCA Sistemas de Alarme	381,91	358,78
HD Sistemas de Limpeza e Descartáveis	265,16	0,00
Luchini Ventura Empreiteira Ltda	0,00	15.734,22
Ademir Teodoro dos Santos	800,00	0,00

NOTA 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 10 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e ou bonificações concedidos ao tomador de serviços e outras deduções similares.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão em seu Estatuto Social, e para que a FUNDEC faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
- 3) A Demonstração do Resultado do Exercício da FUNDEC demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais).

NOTA 11– DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a FUNDEC recebe doações e/ou contribuições voluntárias de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social,

As doações sejam em bens, numerário ou serviços voluntários são registrados conforme demonstrativo em abaixo:

	2020	2019
Doações	27.866,90	37.950,00
Doações Gerais	0,00	1.720,00
Amigos da Fundec	27.866,90	36.230,00

NOTA 12 – CONVÊNIOS, SUBVENÇÕES E PARCERIAS GOVERNAMENTAIS - Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da FUNDEC e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização das receitas recebidas de órgãos governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A FUNDEC no decorrer do período recebeu e realizou os seguintes valores do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Cultura	Saldo em 31/12/2020	Fonte de Recurso Municipal
Valor Recebido	1.870.588,83	1.870.588,83
Valor Realizado	1.581.496,61	1.581.496,61
Valor a Receber	270.053,53	270.053,53
Valor a Realizar	726.812,61	726.812,61

NOTA 13 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o governo responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária. Periodicamente, a FUNDEC presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Para a prestação de contas de seus gastos e receitas efetivamente realizados a entidade atendeu a Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de 2016.

NOTA 14 – RECEITAS/DESPESAS COM ATIVIDADES SUSTENTÁVEIS

São registrados neste grupo os valores relacionados a geração de receita para sustento das atividades da organização tais como eventos, telemarketing, venda de serviços entre outras e suas respectivas despesas.

Está incluso nessa rubrica a venda de serviços para terceiros, pessoa física ou jurídica, que não se enquadram nos critérios sócio econômicos das leis 8.742/1993 (L.O.A.S) e/ou 12.101/2009.

NOTA 15 – RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS

NOTA 15.1 - Receitas Financeiras: Compõem-se da apropriação das receitas auferidas pela aplicação de recursos no mercado financeiro, atualização monetária dos depósitos judiciais, receitas por recebimento em atraso e descontos obtidos.

NOTA 15.2 - Despesas Financeiras: São registradas neste grupo as despesas decorrentes de aplicações financeiras, de descontos concedidos, de encargos decorrentes de pagamentos em atraso, de impostos e contribuições devidos sobre as aplicações financeiras.

NOTA 16 – RECEITAS/DESPESAS PATRIMONIAIS

São registradas neste grupo as receitas relacionadas com o patrimônio e sua respectiva despesa para manutenção

NOTA 17 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória No. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo “Outras Receitas / Despesas” no grupo operacional.

Está incluso nessa rubrica a recuperação de despesas com descontos efetuadas a funcionários, como, por exemplo, vale transporte.

NOTA 18 – DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas são reconhecidas pelo regime de competências e segregadas por área de atuação.

NOTA 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido tem sua previsão no artigo 186, parágrafo 2º da Lei 6.404/1976.

Nessa peça estão demonstradas todas as contas do Patrimônio Líquido.

NOTA 20 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente tem sua previsão na Resolução CFC 1185/09 e CPC 26.

NOTA 21 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a FUNDEC optou foi o INDIRETO.

As rubricas contábeis que compõe as atividades de investimentos são as seguintes:

- Imobilizado

As rubricas contábeis que compõe as atividades de financiamento são as seguintes:

- Empréstimos

NOTA 22 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a FUNDEC efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da FUNDEC em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Apólice	Valor	Vigência
118 66 4008144	2.560,99	24/05/2020 até 24/05/2021
Cobertura	Indenização	Franquia
Incêndio, explosão, implosão e fumaça.	2.420.000,00	P.O.S. não contratada
Danos elétricos	50.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 900,00
Despesas fixas	70.000,00	Indenizações relativas a 5 dias de paralisação da atividade do estabelecimento segurado.
Perda de aluguel	30.000,00	Não há
Tumultos	200.000,00	Não há
Subtração de bens	100.000,00	P.O.S. não contratada
Responsabilidade civil	200.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 500,00
Equipamentos estacionários	40.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1500,00
Vendaval sem impacto de veículos	150.000,00	10% das indenizações, com mínimo de R\$ 1000,00

Sompo Seguros

Apólice	Valor	Vigência
10.063162	1.188,23	11/09/2020 a 11/09/2021
Cobertura	Indenização	Franquia
Operações de Auditórios	500.000,00	10% dos Prejuizos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 1.500,00
Operações de Estabelecimentos de Ensino	500.000,00	10% dos Prejuizos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 1.500,00
Despesas de Defesa em Juízo Civil	500.000,00	10% dos Prejuizos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 1.500,00
Prejuizos Financeiros e/ou Perdas Financeiras	500.000,00	10% dos Prejuizos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 1.500,00
Reclamações decorrentes do fornecimento de comestíveis e/ou bebidas nos locais de risco	500.000,00	10% dos Prejuizos Indenizáveis com Mínimo de R\$ 1.500,00

NOTA 23 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A FUNDEC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 24- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A FUNDEC é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 25 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A FUNDEC é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 26 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da FUNDEC e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

NOTA 27 – ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDEC é isenta à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10.

NOTA 28 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A FUNDEC é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a FUNDEC é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 29 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A FUNDEC é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpre os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07.

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;



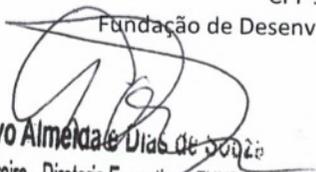
Antonio Carlos Sampaio
CPF 9 [REDACTED] 1

Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba



Silvia Janaina Moral
CPF 2 [REDACTED] 2

Delta Contabilidade e Assessoria Técnica em
Terceiro Setor Ltda



Gustavo Almeida Dias de Souza
1º Tesoureiro - Diretoria Executiva - FUNDEC
CPF: 2 [REDACTED] 9